

ZUSAMMENFASSUNG

Anhand der Aufforstungsflächen und der entsprechenden Investitionen werden die durch Steueranreize geförderte Aufforstungen im Bundesstaat Paraná analysiert.

1. INTRODUÇÃO

Desde a instituição do novo código florestal em 1965, começou a tomar forma a política de incentivo à atividade de reflorestamento no Brasil através de benefícios fiscais. É com a Lei 5.106/66 que se passa a conceder a empreendimentos florestais, incentivos fiscais via dedução nas declarações de rendimento das importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento e reflorestamento.

Como ressalta KENGEN², a atividade florestal, que vinha se mantendo quase que estática, a partir da promulgação da Lei 5.106/66 passa a se tornar dinâmica.

Uma nova opção é aberta com o Decreto-Lei 1.134/70, através do qual se permite às pessoas jurídicas a dedução de importâncias a serem aplicadas em empreendimentos florestais do imposto de renda a pagar. Esta nova sistemática ampliou as possibilidades aos investidores, sendo fator de propulsão ao setor.

No presente trabalho apresentar-se-á os resultados desta política de incentivos fiscais para o reflorestamento no Estado do Paraná, durante o período de 1966 a 1979. Concentrar-se-á aqui na área reflorestada e nos investimentos realizados no período. Os dados primários foram obtidos junto à Delegacia Estadual do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal no Paraná.

2. O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA REFLORESTADA COM INCENTIVOS FISCAIS NO PARANÁ

Um dos principais parâmetros para a análise dos resultados da política de incentivos fiscais é a área reflorestada. A tabela 1 apresenta esta área por ano e por grupos de essências florestais, a saber *Pinus spp*, *Eucalyptus spp*, *Araucária angustifolia*, *Palmito*, *Frutíferas* e outras. Nesse último grupo estão algumas essências nativas reflorestadas como alternativa à *Araucária* para preenchimento da obrigatoriedade quanto às essências nativas e algumas essências exóticas de pequena expressão (p.ex. *Kiri*).

Como se pode observar, no período de 1966 a 1979 foram reflorestados 655.545,82 ha, sendo que a maior parte coube ao grupo *Pinus spp*, que figura com 408.986,33 ha, o que corresponde a 62,39% do total da área reflorestada.

A participação do Paraná na área reflorestada no Brasil no período de 1966 a 1978, foi da ordem de 17,7%, o que o coloca neste tocante, em terceiro lugar entre os estados da federação.

O Gráfico 1 espelha que a área total reflorestada no Paraná, mediante incentivos fiscais, apresentou um rápido e elevado crescimento no período de 1966 a 1970. Este crescimento deveu-se fundamentalmente aos plantios de *Pinus spp*, os quais participaram com 82,5% do total reflorestado no período.

* Trabalho realizado no âmbito do Centro de Pesquisas Econômicas da Faculdade Católica de Administração e Economia (CATES/CPE), com a colaboração dos acadêmicos José Angelo Braganolo, Raphael Vitagliano Brown e Ubirajara Fatuch Leal.

** Professor da Universidade Federal do Paraná e do Centro de Pesquisas Econômicas da Faculdade Católica de Administração e Economia.

No período de 1970 a 1974 pode-se observar flutuações em torno de uma área média de 59.321,15 ha reflorestadas anualmente. Neste período verifica-se uma sensível queda na área reflorestada com *Pinus* spp, a qual é compensada por elevação da de *Eucalyptus* spp, em parte da de *Araucária* e em especial pelo crescimento acentuado da área plantada com palmito.

Os plantios de palmito representam um aspecto particular de interesse. Eles foram realizados no período de 1970 a 1977, sendo responsáveis pelo rápido crescimento da área reflorestada no Estado, verificado no período de 1972 a 1976. Destaque-se que nos anos de 1975 e 1976 os plantios de palmito abrangeram cerca da metade da área total reflorestada.

A *Araucária angustifolia* é a essência nativa que maior atenção recebeu por parte dos reflorestadores. Entretanto a área reflorestada no período de 1966 a 1979 é baixa, se se considerar que essa espécie foi e ainda em parte é a base da indústria madeireira no Estado. Deve-se

destacar também que, com a queda da obrigatoriedade de reflorestar 1% da área do projeto com espécies nativas em 1976, verifica-se uma sensível queda na área anualmente reflorestada com *Araucária*.

É interessante observar que no mesmo período em que se verifica o declínio da área reflorestada com *Pinus* spp inicia-se a expansão dos plantios de palmito. A hipótese neste tocante é que alguns investidores passaram a dar preferência ao palmito, visto propiciar um retorno mais rápido do montante investido.

Este processo de substituição fica também evidenciado na Figura 2, a qual apresenta a participação relativa dos grupos de essências florestais na área plantada anualmente.

Nos últimos anos a participação de *Pinus* spp no total se elevou de modo a caracterizar uma predominância quase que absoluta, atingindo em 1979 o índice de 93,6%.

Além disto, em se considerando o total da área plantada, excluindo-se os

Tabela 1: Área reflorestada com incentivos fiscais no Estado do Paraná no período de 1966 a 1979.

Ano	Pinus	Eucalyptus	Araucária	Palmito	Frutíferas	Outras	Total
1966	155,70	50,00	3,30	—	—	12,30	221,30
1967	3.807,93	747,00	1.518,09	—	—	131,24	6.204,26
1968	16.914,26	372,35	3.090,60	—	8,05	270,62	20.655,88
1969	34.446,48	760,72	4.796,49	—	207,00	526,08	40.736,77
1970	48.708,38	2.489,48	5.346,29	1.321,60	17,00	248,18	58.130,93
1971	41.272,36	6.909,21	3.665,73	2.190,00	450,00	548,69	55.035,99
1972	30.548,47	6.849,38	5.073,94	8.426,39	1.695,52	504,27	53.097,97
1973	28.738,11	2.989,59	6.291,15	21.745,34	743,30	380,63	63.688,12
1974	31.469,84	6.265,01	5.550,99	22.331,67	277,00	699,21	66.593,72
1975	31.002,14	3.854,25	5.139,78	44.949,90	2.116,65	563,59	87.626,31
1976	36.663,82	3.987,86	4.347,29	41.652,60	818,10	290,30	87.759,97
1977	25.795,69	2.838,80	1.861,45	980,60	1.430,00	40,00	32.946,54
1978	40.963,90	2.076,72	953,14	—	500,00	20,00	44.513,76
1979	38.499,25	995,85	1.065,05	—	462,00	112,15	41.134,30
Total	408.986,33	41.186,22	48.703,29	143.598,10	8.724,62	4.347,26	655.545,82

Fonte: IBDF/PR

em ha

3. OS INVESTIMENTOS INCENTIVADOS EM REFLORESTAMENTO NO PARANÁ

A legislação dos incentivos fiscais para o reflorestamento propiciou condições para que um fluxo de recursos fossem destinados a investimentos em tais atividades.

A Tabela 2 apresenta os investimentos em reflorestamento no Estado do Paraná no período de 1966 a 1979, a preços constantes de 1979. Nesta tabela os valores estão indicados de acordo com a legislação base dos investimentos, quais são: Lei 5.106/66, Decreto-Lei 1.130/70 e Decreto-Lei 1.376/74; assim como o total.

Como se pode observar, houve um afluxo contínuo de recursos no período de 1966 a 1976, ano em que os investimentos atingiram a marca de Cr\$ 1.907 milhões — a preços de 1979. Neste período a taxa de crescimento dos investimentos foi de 80,1% a.a.

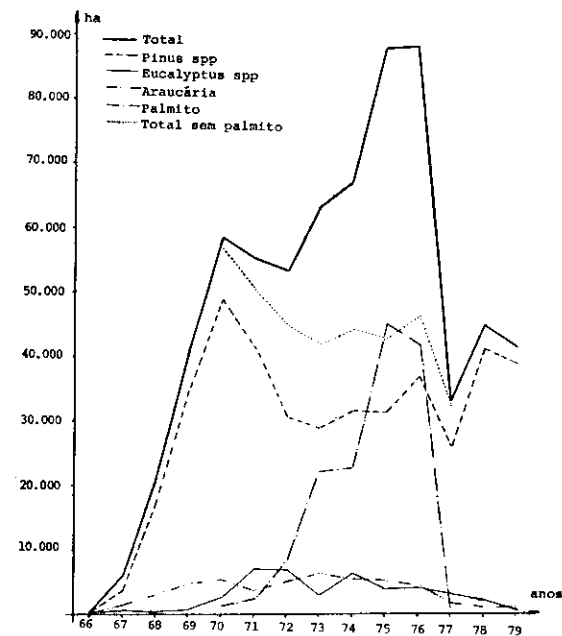


Figura 1: Área reflorestada no Estado do Paraná, mediante incentivos fiscais, no período de 1966 a 1979.

plantios de palmito (vide Fig. 1), pode-se afirmar que são os reflorestamentos com *Pinus spp* que definem a tendência da área reflorestada no Estado.

A participação relativa dos grupos de essências florestais no total da área reflorestada, espelhada na Figura 2, ressalta nitidamente a importância do *Pinus spp* no Estado do Paraná.

Cabe ainda apontar a um aspecto de elevada importância para o setor florestal no Paraná. De acordo com o inventário florestal do pinheiro no sul do Brasil, o ritmo de exploração das matas de *Araucária angustifolia* no Paraná no período de 1974 a 1977 foi de 26.129 ha de mata densa de *Araucária* e 90.830 ha de mata mista de *Araucária*, o que corresponde a uma média de 29.239,8 ha explorados por ano (FUNDAÇÃO¹). Por sua vez, no mesmo período foram reflorestados 4.244,5 ha em média por ano com *Araucária*. Tal defasagem deixa claro a situação quanto a esta espécie no Paraná, problema apontado no citado inventário florestal, elaborado pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná.

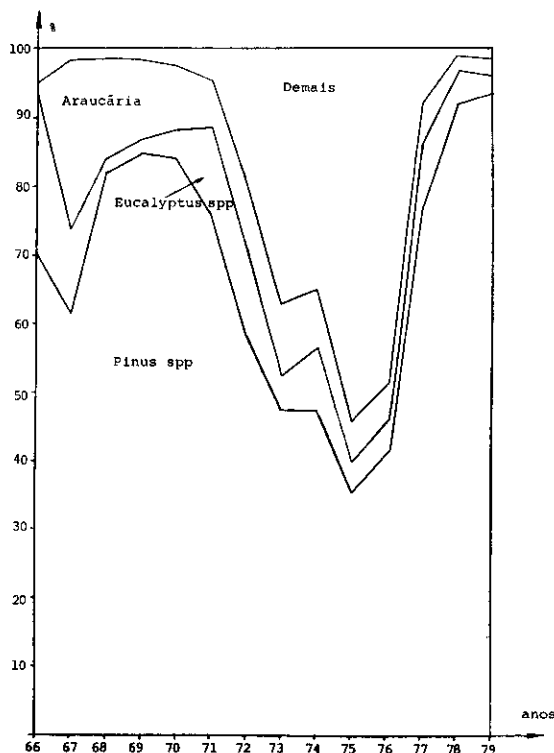


Figura 2: Participação relativa dos principais grupos de essências florestais no total da área reflorestada anualmente no período de 1966 a 1979.

Tabela 2: Investimentos incentivados em reflorestamento no Estado do Paraná no período de 1966 a 1979.

ANO	Investimentos de acordo com		TOTAL
	Lei 5.106/66	D.L. 1.134/70 e 1.376/74	
1966	5.313	—	5.313
1967	381.515	—	381.515
1968	665.301	—	665.301
1969	768.216	—	768.216
1970	867.178	—	867.178
1971	666.397	236.787	903.184
1972	486.554	432.919	919.473
1973	719.410	310.377	1.029.787
1974	491.070	709.028	1.200.098
1975	1.097.423	704.399	1.801.822
1976	880.676	1.026.421	1.907.097
1977	439	791.011	791.450
1978	318	1.227.560	1.227.878
1979	2.916	1.189.335	1.192.251
Total	7.032.726	6.627.837	13.660.563

Fonte: IBDF/PR

em Cr\$ 1.000,00
de 1979

Podem ser distinguidas quatro fases, a saber (vide Figura 3):

1. de 1966 a 1970 — que foi a primeira grande fase de expansão, sob a égide da Lei 5.106/66;

2. de 1970 a 1974 — que compreendeu a estabilização do fluxo de recursos;

3. de 1974 a 1976 — que foi a segunda grande expansão dos investimentos, já com a sistemática do fundo setorial de investimentos (FISSET), a qual se deveu especialmente à elevada destinação de recursos ao plantio de palmito;

4. de 1977 a 1979 — que é a fase de desaceleração dos investimentos, em boa parte conseqüência das alterações introduzidas através do Decreto 79.046/76, especialmente no que diz respeito à área mínima anual de plantio, fixada naquele decreto em 1.000 ha.

A estabilização dos investimentos em torno de Cr\$ 1,2 bilhões — a preços de 1979 — nos últimos dois anos indicou uma rápida recuperação do setor em relação a 1977 e aponta a boas perspectivas para os anos futuros, em se mantendo as atuais condições da política de incentivos fiscais para o reflorestamento.

4. DISCUSSÃO

A política de incentivos fiscais para o reflorestamento criou no Estado do Paraná condições para que contínuos recursos fossem canalizados como investimentos naquela atividade. Desta forma assegurou-se que parte das reservas florestais devastadas e/ou utilizadas no Estado pudesse ser repostas através de reflorestamentos. Esta questão é vital, em que pese a baixa cobertura florestal existente — da ordem de 6% — e a importância do setor madeireiro no Estado.

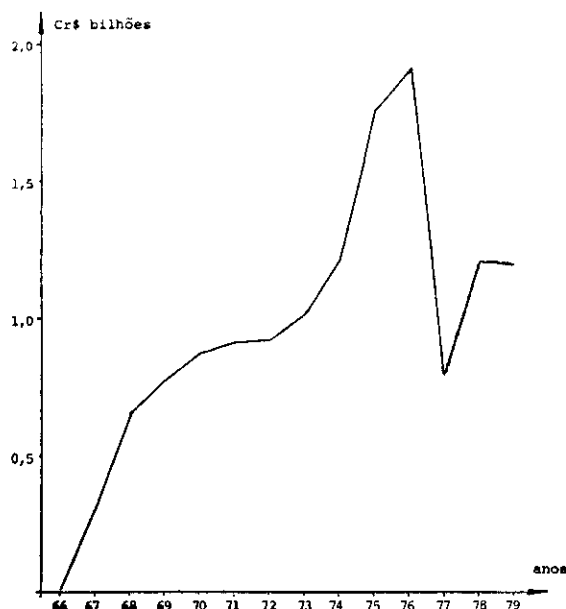


Figura 3: Investimentos incentivados em reflorestamento no Estado do Paraná no período de 1966 a 1979.

Certo é que diversas distorções e falhas houveram. Entre elas o fato dos reflorestamentos terem sido realizados como monoculturas e fundamentalmente com essências exóticas. Alterações na legislação com vistas a atenuar tal distorção são necessárias.

Sem dúvida os incentivos fiscais para o reflorestamento tiveram sua importância para o setor florestal no Paraná. Cabe, entretanto, uma análise deste instrumento de política econômica com outros apresentados como alternativos, entre eles a execução direta por parte do Poder Público.

5. RESUMO

O presente trabalho apresenta o desenvolvimento do reflorestamento com incentivos fiscais no Paraná, enfocando a área reflorestada e os investimentos realizados.

6. LITERATURA CITADA

1. FUNDAÇÃO de Pesquisas Florestais do Paraná. **Inventário florestal do pinheiro no sul do Brasil**. Curitiba, FUPEF, 1978.
2. KENGEN, Sebastião. **Incentivos fiscais**. Brasília, IBDF, s.a. (não publicado).